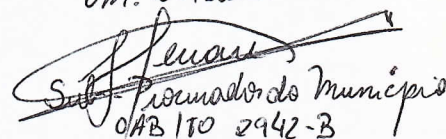


/ Publicado em Diário Oficial.

Em: 23/12/2007.


Sub-Prefeito do Município
011210 2942-3

LEI N.º 1924, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer ou considerar a área doada para construção da Escola Técnica Federal de Palmas – TO como sendo área institucional e verde do futuro loteamento “Mãe Dedé”, a ser apresentado pelos doadores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Nacional. Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

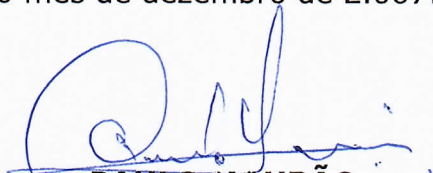
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer ou considerar a área de 88.070 m² (oitenta e oito mil e setenta metros quadrados) doada por João Lauro Aires Cavalcante e sua esposa, para construção da Escola Técnica Federal de Palmas-TO, como sendo Área Institucional e Área Verde em seus correspondentes montantes totais ou parciais previstos em lei do futuro loteamento “Mãe Dedé” a ser apresentado pelos doadores.

Art. 2.º - A autorização expressa no artigo anterior é proveniente da cláusula “III – DO ENCARGO” imposta pelos outorgantes doadores, conforme consta da Escritura Pública de Doação (doc. anexo).

Art. 3.º - A referida área doada possui as seguintes denominações, medidas e confrontações: **Área Institucional e/ou Área Verde; Área Total 88.070,00m² (oitenta e oito mil e setenta metros quadrados); Frente para a Avenida Tocantins, distância de 200m (duzentos metros), lado direito leste, com a Rua Porto Real, distância de 440,35m (quatrocentos e quarenta metros e trinta e cinco centímetros), lado esquerdo oeste com a Avenida Porto Imperial, distância de 440,35m (quatrocentos e quarenta metros e trinta e cinco centímetros), fundo sul com Rua Ramos, distância de 200m (duzentos metros), finalizando assim o perímetro da área em doação.**

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.007.


PAULO MOURÃO
PREFEITO DE PORTO NACIONAL